



FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'R. 2023' and 'J. R.'.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO
INDETERMINADO CORRESPONDENTE À CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE
TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA).

ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO/NÃO ADMISSÃO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por António Almeida Fonseca, como Presidente do júri, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e José Carlos Bernardes de Jesus, como vogais, a fim de deliberarem sobre a admissão/não admissão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento concursal.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril – doravante designada por PPC –, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

1 – Verificação das candidaturas e sua admissão ou não admissão – Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 14 de abril de 2023, sob o n.º 7749/2023, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202304/0601, o período de apresentação de candidaturas terminou no dia 05 de maio de 2023.

Apresentaram candidaturas os/as seguintes cidadãos/ãs:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
01	Márcia Andreia Ferreira Cardoso
02	Lígia Rafaela Carvalho Geitoeira

Por consulta à Bolsa de Emprego Público constatou-se que não foram apresentadas candidaturas por trabalhadores/as colocados/as em situação de requalificação.

Verificada, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da PPC, a documentação apresentada pelos candidatos/as, foi deliberado:



FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

AF.
R 2005
ZP

a) Não admitir:

N.º candidato/a	Nome	Motivo da não admissão
02	Lígia Rafaela Carvalho Geitoeira	a)

a) Apresentou/enviou a candidatura por correio eletrónico e/ou não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível no site oficial da Junta de Freguesia), previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da PPC e constante no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril, do MFAP-DGAEP, publicado no *D. R.*, 2.ª série, n.º 89, Parte C, de 08/05/2009, com fundamento no disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma, e no ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal;

b) **Admitir**, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17.º e 34.º, n.º 1, da LTFP, na PPC, na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
01	Márcia Andreia Ferreira Cardoso

Todos os/as candidatos/as apresentaram-se ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de indivíduo sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Na notificação do projeto de não admissão das candidaturas constante na alínea a) será tido em conta o disposto nos artigos 30.º, n.º 3, alínea a) e 31.º da PPC.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.



FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

O Presidente do Júri

António Almeida Fouscar

Os Vogais Efetivos

2015

João Carlos Almeida do Jm